



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

7ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, concernentes ao Despacho (0031992325), para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

1) Proponente apto - Projeto de vendas:

a) AGRICULTOR INDIVIDUAL Projeto de Venda - EDSON MARTINS MARIANO (0031992302);

- O item **Milho verde** está descrito **C/ CASCA** no Projeto de vendas do referido, no entanto em contato como o mesmo foi referido ser um erro de digitação e que o mesmo é ciente da "**apresentação em espiga sem palha**".

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, pode ser dado andamento aos demais procedimentos, considerando o disposto no Edital..

SANDRA NUNES VEIGA

Presidente

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Membro

MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA

Membro

Porto Velho, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 12/09/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032001607** e o código CRC **619128A5**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.090036/2022-72

SEI nº 0032001607